

POLÍTICA – RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E TERCEIROS

1. Objetivo

Estabelecer princípios, diretrizes e critérios de relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços, consultores, parceiros e terceiros em geral, garantindo práticas responsáveis, transparentes e alinhadas à ética, à legislação e às normas internas da EGIS SEGURANÇA.

2. Abrangência

Esta política aplica-se a todos os fornecedores, prestadores de serviços e terceiros que atuem, direta ou indiretamente, em nome ou em parceria com a EGIS SEGURANÇA.

3. Princípios

- 3.1. Integridade: compromisso com práticas éticas e anticorrupção.
- **3.2. Legalidade:** cumprimento da legislação trabalhista, fiscal, ambiental, anticorrupção e de saúde e segurança.
- **3.3. Transparência:** processos claros de contratação, execução e prestação de contas.
- **3.4. Responsabilidade socioambiental:** respeito aos direitos humanos, diversidade, meio ambiente e sustentabilidade.
- **3.5. Accountability:** fornecedores e terceiros respondem pelos seus atos e condutas durante a relação contratual.

4. Critérios de Seleção e Contratação

- **4.1.** Seleção baseada em critérios técnicos, éticos, financeiros e de conformidade.
- **4.2.** Proibida a contratação de fornecedores que utilizem mão de obra infantil, escrava ou análoga à escravidão.
- **4.3.** Todos os contratos devem conter cláusulas anticorrupção, de confidencialidade e de proteção de dados (LGPD).
- **4.4.** Fornecedores devem comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- **4.5.** Exigência de comprovação de cumprimento de normas de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) e meio ambiente, quando aplicável.

5. Condutas Esperadas dos Fornecedores e Terceiros

- **5.1.** Cumprir integralmente a legislação brasileira e normas internacionais aplicáveis.
- **5.2.** Não oferecer, prometer ou aceitar vantagens indevidas em nome da **EGIS SEGURANÇA**.
- **5.3.** Prevenir conflitos de interesse, informando qualquer situação que possa afetar a independência da relação comercial.



1



- **5.4.** Garantir condições dignas de trabalho, respeitando direitos humanos, diversidade, inclusão e não discriminação.
- **5.5.** Zelar pela confidencialidade das informações obtidas no relacionamento com a empresa.
- **5.6.** Cumprir a LGPD, adotando medidas de proteção de dados pessoais tratados em razão da prestação de serviços.

6. Presentes, Brindes e Hospitalidades

- 6.1. Fornecedores e terceiros não podem oferecer presentes, brindes ou hospitalidades a colaboradores da EGIS SEGURANÇA que ultrapassem os limites estabelecidos na Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades.
- **6.2.** Qualquer benefício ofertado deve ser comunicado e registrado conforme os procedimentos internos da empresa.

7. Monitoramento Contínuo

- **7.1.** A EGIS SEGURANÇA poderá realizar solicitações de documentos e verificações de conformidade em fornecedores e terceiros.
- **7.2.** O não atendimento ou irregularidade constatada poderá levar à rescisão contratual imediata.

8. Canal de Denúncias

- 8.1. Fornecedores e terceiros têm acesso ao Canal de Denúncias da EGIS SEGURANÇA para comunicar, de forma anônima e segura, suspeitas de fraude, corrupção, assédio, discriminação ou violações desta política.
- **8.2.** O uso de boa-fé do canal é protegido pela política de não retaliação.

9. Consequências pelo Descumprimento

- 9.1. Rescisão contratual.
- 9.2. Aplicação de penalidades administrativas previstas em contrato.
- **9.3.** Responsabilização civil e criminal conforme legislação vigente.
- 9.4. Bloqueio ou exclusão do cadastro de fornecedores da EGIS SEGURANCA.

10. Vigência

Esta política entra em vigor na data de sua publicação e será revisada periodicamente para garantir sua efetividade e alinhamento às melhores práticas de governança corporativa e compliance.

Versão:	Data:	Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:
01	15/09/2025	Bárbara Maíra Advocacia Especializada	Darli Dias	Darli Dias



312564-4532



ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECEDORES E TERCEIROS EGIS SEGURANÇA

1. Identificação do Fornecedor/Terceiro

Razão Social/Nome:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Representante Legal:	
Cargo/Função:	
E-mail/Telefone:	

2. Declaração de Compromisso

Pelo presente instrumento, declaro que:

- a) Tomei conhecimento e comprometo-me a cumprir integralmente a Política de Relacionamento com Fornecedores e Terceiros, bem como o Código de Ética e Conduta e a Política Anticorrupção da EGIS SEGURANÇA.
- b) Estou ciente de que é vedado:
 - Oferecer, prometer ou aceitar vantagens indevidas de qualquer natureza;
 - Realizar pagamentos de facilitação, propina ou suborno;
 - Manipular processos de contratação, concorrência ou licitação;
 - Violar direitos humanos ou normas de saúde, segurança e meio ambiente;
 - Descumprir obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;
 - Deixar de proteger informações confidenciais e dados pessoais (LGPD).
- c) Comprometo-me a manter condições dignas de trabalho, respeitando direitos humanos, diversidade e inclusão.
- d) Reconheço que a oferta de presentes, brindes e hospitalidades a pessoa empregada da EGIS SEGURANÇA só é permitida dentro dos limites estabelecidos pela política interna da empresa.
- e) Comprometo-me a comunicar imediatamente ao Compliance Officer da **EGIS SEGURANÇA** qualquer situação que configure conflito de interesses, fraude, corrupção, assédio, discriminação ou irregularidade.
- f) Reconheço que o descumprimento deste Termo poderá acarretar:
 - Rescisão imediata do contrato firmado com a EGIS SEGURANÇA;
 - Aplicação de penalidades contratuais, administrativas, civis e criminais;
 - Exclusão do cadastro de fornecedores e parceiros da empresa.

egis segurança

O

darli@egis.com.br

312564.4532

3



3. Vigência

Este Termo tem vigência a partir da assinatura e aplica-se durante toda a relação contratual entre o fornecedor/terceiro e a EGIS SEGURANÇA.

4. Foro

Fica eleito o foro da comarca de Contagem/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo.

5. Local e Data
Local/Data:
6. Assinaturas Representante Legal do Fornecedor/Terceiro



4



ANEXO II - CHECKLIST DE DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE EGIS SEGURANÇA

1. Dados Cadastrais

•	Razão Social/Nome:
•	Nome Fantasia:
•	CNPJ/CPF:
•	Endereço Completo:
•	Telefone/E-mail:
•	Representante Legal:
•	Setor de Atuação:

2. Regularidade Jurídica e Fiscal

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) válida
- Certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal
- Certidão de regularidade previdenciária (INSS)
- Certidão de regularidade do FGTS
- A empresa ou sócios não constam em listas de sanções (ex.: CEIS, CNEP, Lista Trabalho Escravo, CADIN)

3. Conformidade Trabalhista e de Direitos Humanos

- Compromisso formal com o respeito aos direitos humanos
- Declaração de não utilização de trabalho infantil, escravo ou análogo
- Evidência de cumprimento da legislação trabalhista (CLT e NR's)
- Políticas internas de diversidade, inclusão e não discriminação

4. Conformidade com Saúde, Segurança e Meio Ambiente

- Atendimento às normas de saúde e segurança ocupacional (NR's do MTE)
 - Licenças ambientais (quando aplicável)
- Ações ou programas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental

5. Integridade e Anticorrupção

- Existência de Política Anticorrupção própria
- Existência de Código de Ética e Conduta
- Existência de Canal de Denúncias independente e acessível
- Treinamentos de compliance para colaboradores
- Declaração de não envolvimento em casos de corrupção, fraude ou

cartel

 Verificação de mídia negativa (notícias envolvendo escândalos, investigações etc.)





 6. Relacionamento com o Setor Público A empresa possui contratos com órgãos públicos? () Sim () Não Se sim, foram celebrados em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (ou legislação anterior aplicável)?
Algum sócio, administrador ou colaborador é ou foi agente público nos últimos 5 anos? () Sim () Não
(Se sim, descrever função, período e eventual risco de conflito de interesses)
7. Conflitos de Interesse Existência de parentesco ou relação próxima entre sócios/empregados do fornecedor e empregados da EGIS SEGURANÇA? () Sim () Não Algum sócio ou administrador possui interesse financeiro direto em concorrente da EGIS SEGURANÇA? () Sim () Não
 8. Avaliação de Risco (uso interno - preenchido pela área de Compliance) Baixo risco (documentos regulares, sem histórico negativo) Médio risco (ajustes necessários, pequenas inconsistências, ausência de políticas formais) Alto risco (indícios de corrupção, irregularidades fiscais/trabalhistas, histórico de sanções)
 9. Parecer Final Fornecedor homologado Fornecedor não homologado Fornecedor homologado com restrições

Observações:

